



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao PL 57/2022.**

**INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.**

**RELATOR: Júnior Corrêa.**

**RELATÓRIO:** Trata-se de Projeto de Lei 57/2022 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**VOTO DO RELATOR:** Presente o parecer da Procuradoria em folhas 09/20.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

Por fim, ao analisar o projeto em questão, verificou-se que o mesmo não possui vícios e **por isso opina-se pelo seu encaminhamento regular.**

**VOTO DO PRESIDENTE:** Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:** Voto com o relator.

**DECISÃO:** Ao analisar, manifestamo-nos, por unanimidade **pelo encaminhamento regular.**

Sala das Comissões, 20 de maio de 2022.

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**Sebastião Ary Correa - Presidente**

**José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator**

**Paulo Sérgio de Almeida - Membro Suplente**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350039003100360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

